

MODELO 16-A

ALEGAÇÃO JUSTIFICATIVA DE RECLAMAÇÃO DE PROVA

IDENTIFICAÇÃO DA PROVA

Prova /Código _____ ☐☐☐Ensino Básico: 1.ª FASE ☐ 2.ª FASE ☐Ensino Secundário: 1.ª FASE ☐ 2.ª FASE ☐☐Número Suposto da Prova ☐☐☐☐Processo de Reclamação N.º ☐☐☐☐

(A preencher pelo JNE)

N.º total de páginas _____

A reclamação deve refutar os argumentos apresentados pelo professor relator, constituindo apenas fundamento desta a discordância na aplicação dos critérios de classificação e a existência de vício processual, sendo indeferidas liminarmente as reclamações baseadas em quaisquer outros fundamentos, e, ainda, aquelas que, na sua fundamentação, contenham elementos identificativos do aluno ou referências à sua situação escolar ou profissional, nestes se incluindo a referência a qualquer estabelecimento de ensino frequentado, ao número de disciplinas em falta para completar a sua escolaridade, às classificações obtidas nas várias disciplinas, bem como à classificação necessária para conclusão de ciclo e, no caso dos alunos do ensino secundário, para acesso ao ensino superior. A reclamação apenas pode incidir sobre as questões que foram objeto de reapreciação, quer aquelas que foram alegadas pelo aluno quer aquelas que, não tendo sido alegadas, mereceram alteração da classificação por parte do professor relator.

MODELO 16-A**ALEGAÇÃO JUSTIFICATIVA DE RECLAMAÇÃO (CONTINUAÇÃO)**Número Suposto da Prova Processo de Reclamação N.º

(A preencher pelo JNE)

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO DE RECLAMAÇÃO (CONTINUAÇÃO)